

PLANTA BAIXA
Área: 745,28m²
1/100

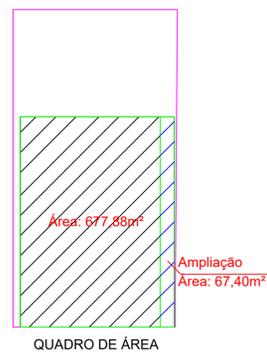


TABELA DE ÁREAS			
FASE	EDIFICAÇÃO	ÁREA (M²)	SOMATÓRIO (M²)
EXISTENTE		677,88	745,28
AMPLIAÇÃO		67,40	

IN009/Art. 8°. A saída de emergência deve: Permanecer desobstruída, livre de quaisquer obstáculos.

Cálculo das Portas de Saída, acessos, rampas e escadas

$$N = \frac{P}{C}$$

N = Número de Unidades de Passagem
P = Numero de Pessoas (População)
C = Capacidade de Passagem
(n° pessoas/unidade passagem/1min)

Quadra: População = 14 pessoas
-> Cálculo com base na população de maior modalidade esportiva
Arquibancada: População = 62 pessoas
-> 2 pessoas/m² de área para público
-> Art.57 IN 009 - II: Nas arquibancadas sem assentos individuais, assim como em bancos retilíneos: na proporção de 0,50m linear por pessoa

População total do PAVIMENTO = 76 pessoas

(Circulação ou corredor)
ACESSOS/DESCARGAS C = 100
N = $\frac{76}{100}$ = 0,76 UP = 1UP
N = 1UP x 0,55m = 0,55m
N mínimo = 1,20m

Pavimento Térreo

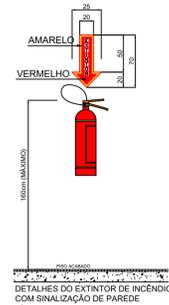
ESCADAS/RAMPAS
NÃO CONTEM

PORTAS
NÃO CONTEM

NOTA 03:
Fixação e proteção dos extintores

Art. 17. Os extintores portáteis devem ser instalados de maneira que sua alça de transporte esteja, no máximo, 1,60m acima do piso acabado.

Obs: Os extintores portáteis, quando locados sobre o piso, devem estar em suporte adequado para o piso.



IN 013 - ANEXO C
DETALHE 2 - (Padrão)



PLACA FOTOLUMINESCENTE DE
SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL
SI ESC

NOTA 01:
Descrição Básica do Sistema - Iluminação de Emergência

Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de:
I - 3 lux em locais planos: corredores, halls, áreas de refúgio, salas.
II - 5 lux em locais com desnível (escadas, rampas ou passagens com obstáculos)

Bloco Autônomo:
- Tipo: Lâmpadas de LED; Potência: 1W; Autonomia do sistema: 2,00h; Altura de instalação: aproximadamente 2,50m - altura máxima imediatamente acima do nível das aberturas.

NOTA 02:
Descrição Básica do Sistema - Sistema de Abandono de Local

Placa de saída fotoluminescente:
- Tipo: Indicação de saída com Seta Indicativa; Altura de instalação: aproximadamente 2,50m - altura máxima imediatamente acima do nível das aberturas.

Art. 13 : Recintos sem aclaramento natural ou artificial suficiente para permitir acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saída devem utilizar placa luminosa

NOTAS IE	
ART.11	Nas rotas de fuga horizontais e verticais do imóvel (circulação, corredores, halls, escadas, rampas, etc.), a iluminação convencional destes ambientes deve ter acionamento automático (por exemplo com o uso de sensor de presença).
ART.15	Deve ser previsto circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado, podendo ser compartilhado com a sinalização para abandono de local.
ART.16	O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.



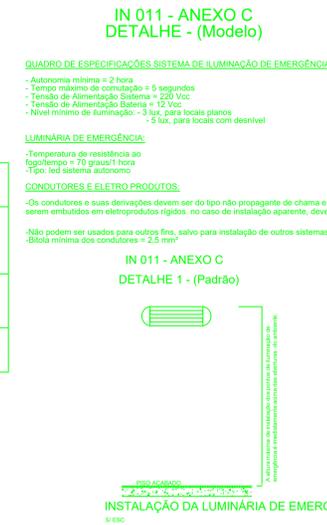
SIMBOLOGIA/LEGENDA	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO – (PQS) – CARGA MÍNIMA 04 kg – C/ SINALIZAÇÃO DE PAREDE – PÓ ABC CAPACIDADE EXTINTORA 2A:20B:C
	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM BATERIA INCORPORADA (BLOCO AUTÔNOMO) ver detalhe de instalação Tipo = 2 faróis com 5x24 LEDs SMD de alta potência Fluxo luminoso = 1200 lumens Autonomia = 3:00 horas Área de abrangência = 81m² a 200m² Potência = 1 W H = Aproximadamente 250CM
	SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL FOTOLUMINESCENTE COM SETA INDICATIVA DA SAÍDA Fixada na parede com altura imediatamente acima as saídas

NOTA 05: PAVIMENTO TÉRREO

Conforme IN-03 Carga de incêndio:
Art. 10º Classifica-se a carga de incêndio dos imóveis por meio dos valores de carga de incêndio específica (MJ/m²):
II - CARGA DE INCÊNDIO BAIXA : 100 < qfi < 300

Ocupação/Usos: Local de Reunião de Público;
Divisão: F-3;
Destinação: Centro esportivo e de exibição;
Carga de incêndio específica: 150 MJ/m².

Conforme IN 03 , esta edificação enquadra-se em carga de incêndio baixa



AMURES		ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL		01 01
ASSESSORIA TÉCNICA		OBRA :
PROJETO: <u>Matheus Lorenzetti Casagrande</u> Eng.º Civil - CREA-SC 166793-1		Quadra Poliesportiva de Piurras RPCI Detalhes : SPE - SIE - SAL ; , Quadro de simbologias e legendas ; Tabela de áreas Área Total: 745,28 m² ART : 7784318-0 Localização: Localidade de Piurras s/nº
PREFEITO: <u>João Eduardo Della Justina</u>		DESENHO : <u>Matheus Lorenzetti Casagrande</u>
ESCALA: <u>Indicada</u>		DATA : <u>04/2021</u>